presidentes na véspera da eleição. Suporte Técnico Operacional no dia da Eleição incluindo Transmissão de Resultado e outros, recolhimento das urnas eletrônicas e retorno na segunda-feira em razão da entrega para o transporte das urnas..; Afastamento: 05/10/2024 a 07/10/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 1.527,20 ; Total Líquido: 1.527,20

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0515/2024

Solicitação nº: 0515/2024; Favorecido: DALES MONTEIRO BATISTA; Cargo/Função: FC-02 ASSISTENTE II; Deslocamento: GOIANIA a FAZENDA NOVA; Finalidade da viagem: Dar apoio presencial nas eleições à 79ª Zona Eleitoral de Fazenda Nova/GO; Afastamento: 03/10/2024 a 07 /10/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96 ; Total Líquido: 2.559,00

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0509/2024

Solicitação nº: 0509/2024; Favorecido: EDUARDO PEREIRA GOMES; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: PIRACANJUBA a MAIRIPOTABA - PIRACANJUBA a CROMINIA - PIRACANJUBA a MAIRIPOTABA; Finalidade da viagem: Treinamento presencial dos Mesários. Atos preparatórios das Eleições Municipais de 2024. Municípios de Piracanjuba, Cromínia, Professor Jamil e Mairipotaba; Afastamento: 24/09/2024 a 24/09/2024 - 25/09/2024 a 25 /09/2024 - 04/10/2024 a 06/10/2024; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 1.527,20 ; Total Líquido: 1.337,24

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0532/2024

Solicitação nº: 0532/2024; Favorecido: DARLAN COSTA SILVA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA a GOIANIA; Finalidade da viagem: proceder à devolução do veículo locado que atendeu as demandas da unidade, durante os preparativos para a realização das Eleições 2024; Afastamento: 08/10/2024 a 09/10/2024; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.145,40 ; Total Líquido: 1.018,76

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 439, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e,

considerando o disposto a Resolução TRE-GO nº 268/2017;

considerando a decisão do Tribunal Pleno, proferida na Sessão do dia 3 de outubro de 2024;

considerando o processo SEI nº 24.0.000017492-7,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Desembargador Eleitoral Rodrigo de Melo Brustolin como Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Desembargador José Soares de Castro, considerando a eleição realizada na 86ª Sessão Plenária deste Tribunal, para um período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 7º, § 2º, da Resolução TRE-GO nº 268, de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuiço¿es conferidas pelo artigo 14, inciso XXVII, da Resoluça¿o TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e;
considerando os feriados nacionais estabelecidos pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949, Lei nº 6.802, de 30 de junho de 1980 e Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023;
considerando os feriados previstos no art. 62 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, aplicada a¿ Justiça Eleitoral nos termos da Resoluça¿o TSE nº 18.154, de 14 de maio de 1992;
considerando o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
considerando a necessidade de antecipar a divulgaça¿o dos dias de feriados nacionais e estabelecer os dias de ponto facultativo para o ano de 2025, com vistas a melhor planejar as atividades deste Regional;
considerando que o funcionamento do Tribunal de forma cont¿¿nua e¿ mais coerente e vantajoso sob todos os aspectos, especialmente em relaça¿o a¿ economicidade;
considerando a decisa¿o do Conselho Nacional de Justiça, proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 200910000034457, reconhecendo "que os tribunais te¿m compete¿ncia privativa para organizar os o¿rga¿os e secretarias vinculadas, incluindo o hora¿rio de funcionamento e suspensa¿o de expediente forense";
considerando que e¿ ressalvado ao Presidente a possibilidade de suspender as atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Goia¿s, por convenie¿ncia administrativa, nos termos do art. 14, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Corte;
considerando que o funcionamento das atividades do Tribunal deve ser definido pelo Presidente, haja vista os impactos na gesta¿o,
considerando o processo SEI nº 24.0.000016797-1,
RESOLVE:
Art. 1º Divulgar os dias de feriados nacionais e da Justiça Eleitoral e estabelecer, no a¿mbito deste Tribunal, os dias de pontos facultativos para o ano de 2025, nos termos descritos no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º O feriado do dia 28 de outubro, alusivo ao Dia do Servidor Público, fica transferido para o dia 27 de outubro de 2025.
Art. 3º Os feriados declarados em lei municipal, nos termos do que dispo¿e a Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, sera¿o observados pelas unidades sediadas nos respectivos munic¿¿pios.
Art. 4º Os prazos que porventura iniciem ou terminem nos dias de feriado ou ponto facultativo, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia u¿til subsequente, nos termos dos arts. 216 e 219 da Lei nº 13.105/2015 (Co¿digo de Processo Civil).
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaça¿o.
Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga
Presidente
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES nº 436/2024
Feriados e Pontos Facultativos 2025

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	COMEMORAÇÃO	TIPO	BASE NORMATIVA
1º a 6 de janeiro	quarta a segunda	Recesso do Judiciário	feriado	Lei nº 5.010/66
3 e 4 de março	segunda e terça	Carnaval	feriado	Lei nº 5.010/66
5 de março	quarta	Quarta-feira de Cinzas	ponto facultativo	

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	COMEMORAÇÃO	TIPO	BASE NORMATIVA
16 a 20 de abril	quarta a domingo	Semana Santa	feriado	Lei nº 5.010/66
21 de abril	segunda	Tiradentes	feriado	Lei n º 662/49
1º de maio	quinta	Dia do Trabalho	feriado	Lei n º 662/49
2 de maio	sexta		ponto facultativo	
19 de junho	quinta	Corpus Christi	ponto facultativo	
20 de junho	sexta		ponto facultativo	
11 de agosto	segunda	Dia da Instituição dos Cursos Jurídicos no Brasil	feriado	Lei nº 5.010/66
7 de setembro	domingo	Independência do Brasil	feriado	Lei n º 662/49
12 de outubro	domingo	Nossa Senhora Aparecida	feriado	Lei nº 6.802/80
27 de outubro*	segunda	Dia do Servidor Público	feriado	Lei nº 8.112/90
1º e 2 de novembro	sábado e domingo	Dia de Todos os Santos e Finados	feriado	Lei nº 5.010/66
15 de novembro	sábado	Proclamação da República	feriado	Lei nº 662/49
20 de novembro	quinta	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	feriado	Lei nº 14.759/23
8 de dezembro	segunda	Dia da Justiça	feriado	Lei nº 5.010/66
20 a 31 de dezembro	sábado a quarta	Recesso do Judiciário	feriado	Lei nº 5.010/66
**feriado do dia 28/10, transferido para o dia 27/10*				

PORTARIA PRES Nº 434, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso XLIX, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno) e,

considerando a Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname;

considerando o processo SEI nº 24.0.000017391-2,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição da Comissão de Gestão da Memória e Cultura, sob a presidência do primeiro membro e coordenação pelo terceiro membro, descritos no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 39, da Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria PRES nº 310, de 10 de julho de 2024.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

PORTARIA PRES Nº 434, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

(MEMBROS DA COMISSÃO)

Membro	Cargo/Lotação